



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 960/2019

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 779/2019.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 779/2019, que dispõe sobre a nomeação interina do cargo de agente político de Secretário do senhor Luis Carlos de Carvalho, na Secretaria de Governo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 17 de setembro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito